



## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME** têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme **Processo Licitatório de n. 168/2019 – Contrato 006/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2022 e término em 05 de agosto de 2023.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2022.

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

W.A.M. INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO  
ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME  
CNPJ: 05.889.216/0001-73